# RESOLUÇÃO CMDCA nº 19/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições, aprova o pagamento de palestrante para a semana A Voz do ECA, de acordo com deliberação em Reunião Ordinária n° 5, de 11 de junho de 2024, item 5, que aprova a compra de necessidades diversas deste Conselho.

O evento ocorrerá no dia 22 de outubro de 2025, das 13 às 17 horas, para 200 pessoas, no auditório da Prefeitura de Indaiatuba.

Indaiatuba, 10 de julho de 2025.

Atenciosamente,

**Rogério Silva Siqueira**
Presidente do CMDCA
Gestão 2025-2027